



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Conselho Superior do IFMG
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 58 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do campus Arcos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2019-2023.

Considerando os processos SEI nº 23808.000577/2023-26, 23808.000548/2023-64 e 23808.000559/2023-44;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Arcos, parte integrante da Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), referente ao período de 2019 a 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Fica incluído, na Tabela Tabela 38 - Programação de Cursos Superiores no IFMG, o curso de Bacharelado em Direito, nos seguintes termos:

Campus	Curso	Tipo	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Arcos	Direito	Novo curso no PDI	Bacharelado	Presencial	Noturno	50

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, Presidente do Conselho Superior, em 26/08/2024, às 17:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2016986** e o código CRC **B02545DA**.
